



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 13 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Corbélia relativas ao exercício de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, o Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Corbélia, sob responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Eliezer José Fontana, referente ao exercício de 2009, rejeitado o Parecer Prévio nº 547, de 22 de outubro de 2020 do Tribunal Pleno, relativo ao Processo nº 434935/16, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 13 de julho de 2021, 61º da Emancipação Política.

PAULO ZAQUETTE

Presidente

Não substitui o texto publicado no DOE 1345 de 13/07/2021, pág. 26-26.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1032/ta>